



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO**

**Nº 7214/2018**

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO**, o Processo administrativo nº. 17261/2017, de 27 de Dezembro de 2017.

**CONSIDERANDO**, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 10/05/2018, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

**CONSIDERANDO**, que a aposentadoria decorre por idade, de acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal.

**DECRETA:**

Artigo 1º. É declarada APOSENTADA, nos termos da Lei, a servidora ROSA MARIA DA SILVA LIBERATO, matrícula nº 5693-6, no cargo de Professora Educação Básica I, Referência 8 “F”, admitido em 28 de maio de 2002.

Artigo 2º. Perceberá a servidora, proventos Proporcional, Calculado pelas médias das 80% maiores contribuições, com reajuste pelo Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de Junho de 2018.

São Sebastião, 22 de maio de 2018.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito